

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

**A CARACTERÍSTICA DE SENTIR-SE UM PROBLEMA: PENSAMENTO NEGRO
INSURGENTE.**

JULIANA DA SILVA FARIAS SANCHES

**Rio de Janeiro
2022**

JULIANA DA SILVA FARIAS SANCHES

**A CARACTERÍSTICA DE SENTIR-SE UM PROBLEMA: PENSAMENTO NEGRO
INSURGENTE.**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do **Professor Doutor José Roberto Xavier**

**Rio de Janeiro
2022**

CIP - Catalogação na Publicação

DL732c DA SILVA FARIAS SANCHES, JULIANA
A CARACTERÍSTICA DE SENTIR-SE UM PROBLEMA:
PENSAMENTO NEGRO INSURGENTE / JULIANA DA SILVA
FARIAS SANCHES. -- Rio de Janeiro, 2022.
49 f.

Orientador: José Roberto Xavier.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade
Nacional de Direito, Bacharel em Direito, 2022.

1. Pensamento Negro. 2. Antinegritude. 3.
Criminologia Crítica. I. Roberto Xavier, José,
orient. II. Título.

JULIANA DA SILVA FARIAS SANCHES

**A CARACTERÍSTICA DE SENTIR-SE UM PROBLEMA: PENSAMENTO NEGRO
INSURGENTE.**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do **Professor Doutor José Roberto Xavier**

Data da Aprovação:

Banca Examinadora:

Prof. Dr. José Roberto Xavier (UFRJ)
Orientador

Prof. Igor Alves Pinto (UFRJ)
Membro da Banca

Prof. Livia Paiva (IFRJ)
Membro da Banca

Fabiano de Moras (UFRJ)
Membro da Banca

Rio de Janeiro

2022

“A democracia só será uma realidade quando houver, de fato, igualdade racial no Brasil e o negro não sofrer nenhuma espécie de discriminação, de preconceito, de estigmatização e de segregação, seja em termos de classe, seja em termos de raça.”

Florestan Fernandes

Uma civilização que se mostra incapaz de resolver os problemas que seu funcionamento provoca é uma civilização decadente. Uma civilização que opta por fechar os olhos para seus problemas mais cruciais é uma civilização doente. Uma civilização que se esquiva diante de seus princípios é uma civilização moribunda.

Aimé Césaire

AGRADECIMENTOS

Por muitos anos passei pela Moncorvo Filho me perguntando se entraria naquele prédio. Desde 2016, quando ingressei na Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, vivo na atmosfera do sonho. Portanto, inicio agradecendo a Deus, que percorreu junto comigo todo o caminho, fortalecendo meus pés cansados quando relutantes e nos bons e maus momentos, quando os sonhos pareciam impossíveis, sempre colocou em meu coração uma fé firme de que era preciso insistir na persecução desses objetivos.

Agradeço imensamente aos meus pais Izabel Maria e Zenaldo, razões da minha existência, alvos de todo meu amor e honra. Sou grata por todos ensinamentos e valores que tanto lutaram para me passar, por toda proteção, cuidado, por toda educação pautada no amor, respeito e encorajamento.

Sou grata a toda minha família, por todo apoio, carinho e amor. Saúdo os Guerra da Silva e os Farias, neles exalto minha existência negra, minha ancestralidade e todo valor que essa composição familiar, entre laços de afeto e raça, formou no meu existir.

Grata também, a Thiago Sanches, companheiro de uma vida, aquele que divide comigo a coparentalidade da criação da pessoa mais importante que existe (o Davi), obrigada por todo companheirismo e apoio.

Agradeço a todas as professoras e professores que me estimularam a paixão pela educação, pela universidade e pela docência. Especialmente à Carlos Bolonha e Kone Pietro por todo amor que dispensaram a mim nesse tempo e também a Ana Lúcia Sabadell, Flávio Martins, Geraldo Prado, Luiz Figueira, Marcia Souza, Marilson Santana, Patricia Esteves, Phillipe Almeida, Renato José de Moraes, Thiago Ferrare, Vanessa Berner.

De modo especial aos amigos que também são mestres e que sempre colocaram fé e apoiaram tudo que eu pensava em fazer, Livia Paiva de quem tive o prazer de ser monitora, Fabiano De Moras, Igor Alves Pinto, Luciana Silveira e Pedro Vinicio Ribeiro, por toda torcida e incentivo.

Ao meu querido orientador, Professor Dr. José Roberto Xavier, por tudo que me

ensinou, pelas conversas, os grandes debates, sobretudo pelo cuidado e carinho desde o segundo período, me encorajando e me incentivando a viver novas oportunidades, a buscar alcançar maiores objetivos, por toda confiança que depositou em mim, por toda troca e pela relação mestre-aluno que se tornou amizade.

Olhando para trás posso dizer que nessa difícil jornada há dores, mas sobretudo "há-braços" e esses me envolveram mais. Sou imensamente grata a esses braços que me apoiaram e ajudaram a aliviar o pesado fardo de inúmeras maneiras, meus amados amigos, Anderson Nick, Bernardo Burlamaqui, Fhylype Morais, Gabriel Batista (Goiano), Gabriel Mattos, Laryssa Brum, Maria Victoria Pereira e Renan Sangalli.

A meus queridos companheiros que dividiram comigo o incrível projeto Extensão Jurista Luiz Gama - o mais lindo dessa trajetória acadêmica: Amanda Honório, Natane Santos, Luma Motta, Emilson Gomes, Fabiano de Moras, vocês encheram meu coração e me mostraram o verdadeiro sentido de Ubuntu.

As representatividades/amizades negras que tanto me acrescentaram, em especial a Ana Carolina Barros, Bruna Fortunato, Carolina Scanci, Débora Ribeiro, Gabriela Barreto, Luisa Caminha, Maria Eduarda Sá, Rafael Acioli, Roque Militim, Sara Raimundo, Thuane Nascimento (Thux) e todo Coletivo Negro Cláudia Ferreira da Silva por todo acolhimento, por cada abraço e todo afeto.

A toda "Turma de 2016.1" que fez com que minha trajetória nesse tempo passasse longe da solidão, em especial a cada um que foi originalmente da "Turma A", obrigada por todo afeto e acolhimento, todo apoio, troca e carinho, por toda ajuda com o Davi, levarei vocês por toda vida.

Sou grata a cada colega veterano e calouro, aos mais chegados ou aqueles que só passavam pelos corredores perguntando como estava o Davi, aqueles que algumas vezes eu nem sabia o nome, mas me abraçavam e diziam que se eu precisasse, podia contar com eles, levo vocês na memória mais doce.

Agradeço também aos muitos amigos de longe e de perto, aos que encontro raramente, aos que foram presentes virtualmente, mas que sempre foram fiéis apoiadores, obrigada por

todas boas energias, carinho, orações e afeto, em especial a Alessandra Joice Ronzani e ao casal Monike Flores e Sandro Santos.

Agradeço a todo corpo social da FND, ao Luiz da Cantina por todo carinho e cuidado, ao Dudu da xerox por toda amizade e parceria, a cada servidor, as técnicas e técnicos administrativos, aos servidores terceirizados, aos seguranças, em especial a Rose Imamura, Priscila Loureiro, Amanda e Bárbara.

Toda gratidão à maior pessoa da FND, à luz que viveu conosco essa história de modo tão especial, o nosso saudoso Jorge Gomes, nosso patrimônio, a quem tanto amamos e quem tanto nos amou. “Seu Jorge” seguirá vivo para sempre nas memórias mais lindas e afetuosas que levarei da FND.

Agradeço ao glorioso, Centro Acadêmico Cândido de Oliveira, foi no CACO que me senti socialmente útil, ao Vozes Pelo Direito por me fazer parte, instituições que muito me orgulham, que me ajudaram na construção de um pensamento político consciente, deixando marcas eternas no meu caráter de justiça.

Agradeço, à Universidade Federal do Rio de Janeiro e à Faculdade Nacional de Direito, lugar que se tornou um lar para mim e para meu filho, onde vivemos (eu e o Davi) com toda intensidade esse extraordinário e maravilhoso tempo de sonho realizado. Obrigada por ser nossa segunda casa.

Sou grata de modo especial a Maria Lúcia Amarante e Alessandra Gonzales, que abraçaram uma mãe universitária, e foram determinantes para que eu seguisse nesse sonho. Gratidão eterna a todas e todos que de infinitas maneiras possibilitaram a conclusão dessa jornada, cada um de vocês está no meu coração.

Por fim, dedico esse trabalho ao meu filho Davi Farias Sanches, pois quando sonhar com a FND parecia um caminho não mais possível, ele nasceu e reacendeu a chama, me devolveu toda a força que precisava para conseguir sonhar novamente. Ele, que todo mundo sabe que é a extensão do meu sorriso e força motriz que me trouxe até aqui. Obrigada por ser o maior companheiro, incentivador e motivador que a mamãe poderia ter, obrigada por acreditar em mim mais do que qualquer outra pessoa no mundo. Sou imensamente feliz e

grata pela experiência de viver junto ao melhor filho do mundo, de modo tão único a experiência da graduação. Só nós dois sabemos tudo que enfrentamos para chegar ao fim dessa longa jornada, e só eu sei que nos momentos mais difíceis, era o Davi que jogava gasolina nos meus sonhos dizendo: você consegue Mamãe! Obrigada filho, por todo amor incondicional, palavras não são capazes de compreender a magnitude do meu amor por você.

RESUMO

O objetivo do presente trabalho de conclusão de curso é propor um pacto semântico com a finalidade de explicar conceitos fundamentais acerca da justiça racial, a partir da ótica do pensamento negro. O trabalho apresenta-se como uma pesquisa teórica e bibliográfica que intencionalmente utiliza-se de referenciais teóricos de importantes pensadores negros com o intuito de gerar um discurso contra-hegemônico na realidade sócio-jurídica brasileira, que histórica e atualmente, é mobilizada por valores racistas já muito impregnados e naturalizados no país. Este percurso é realizado neste trabalho com uma introdução que explicita a importância de traçar esta pesquisa a partir da imersão na própria teoria, com o resgate das próprias experiências como uma mulher negra atravessando o mundo acadêmico e a vida e também do resgate de outras vozes que permitam que a pesquisa se apresente como um “falar de nós” que se utilize da nossa existência para além da teoria. A partir daí, para contextualizar e fundamentar o pacto semântico proposto, este trabalho busca atravessar uma análise de conceitos como raça, racismo, necropolítica, morte social, entre outros. Em seguida, e em função desta contextualização, apresenta-se a conduta antinegra e o corpo negro como o alvo da justiça e da sociedade. Por fim, explicita-se a importância carregada pelo pensamento negro como contrapartida ao pensamento eurocêntrico que exerce controle e força sobre nós. Conclui-se que o pacto semântico só é possível quando partimos de outros paradigmas, que sejam capazes de encerrar a influência de forças externas sobre corpos e pensares negros, para que estes se tornem centro da narrativa e das ações capazes de transformar o ambiente.

Palavras-Chaves: Pensamento negro; Racismo; Antinegitude; Criminologia Crítica.

ABSTRACT

This conclusion paper, in monograph format, aims to propose a semantic pact with the purpose of explaining fundamental concepts about racial justice, from the perspective of black thought. This paper presents itself as a theoretical and bibliographical research that intentionally uses theoretical references of important black thinkers in order to generate a counter-hegemonic discourse in the Brazilian socio-juridical reality, which historically and currently is mobilized by racist values, that already very ingrained and naturalized in the country. This path is traced in this paper with an introduction that explains the importance of tracing this research through the personal immersion in the theory itself, with the rescue of my own experiences as a black woman crossing the academic world and life and also the rescue of other voices that allow this research to present itself as a “talk about us” work that uses our existence beyond theory. From there, to contextualize and substantiate the proposed semantic pact, this paper seeks to cross an analysis of concepts such as race, racism, necropolitics, social death, among others. Then, and in light of this contextualization, this research looks over the anti-black behavior and the black body as a target of justice and society. Finally, the importance carried by black thinking is explained as a counterpart to the Eurocentric thinking that exerts control and strength over us. The conclusion states that the semantic pact is only possible when we start from other paradigms, which are capable of ending the influence of external forces on black bodies and thoughts, so that they become the center of the narrative and actions capable of transforming the environment.

Keywords: Black thought; racism; Blackness; Anti-blackness

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 01 – COMO QUESTIONAR E RESISTIR A FORMAS DE DOGMA	21
1.1 – O Problema de sentir-se um problema: Interpelações a partir do pensamento de W. E B. Du Bois.....	21
1.2 Paidea e Parrhesía: Rompendo a subordinação elevando a voz.....	23
CAPÍTULO 02 – LINGUAGENS: RESSIGNIFICANDO E SIGNIFICANDO NOMENCLATURAS A PARTIR DE UM FALAR NEGRO	27
2.1 – Prisma negro: A importância de uma semântica decolonial.....	27
2.2 – Ressignificando usos e sentidos sob um novo prisma	29
CAPÍTULO 03– A CONSTATAÇÃO DO NÃO SER, O CORPO NEGRO COMO ALVO E A CONDUTA ANTINEGRA	37
3.1 – Preconceito inconsciente, a ciência do preconceito implícito de Jennifer Eberhardt..	37
3.2 – Rio, a vitrine da suspensão do Estado de Direito: Os negros morrem mais	39
3.3 – Categorias mais abrangentes onde brancos também estão inseridos sobreelevam-se fazendo com que o racismo nunca permaneça no centro	42
CONCLUSÃO.....	43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	45

INTRODUÇÃO

Inicialmente, é preciso exprimir as razões sobre todos os atravessamentos que ajudaram a construir esse trabalho, ao iniciar o processo de escrita - o plano definitivamente não era esse -, inesperadamente as ideias se desencadearam para um outro lugar.

Influenciada pela teoria crítica, sobretudo a partir da leitura da obra *Pensamento Feminista Negro: Conhecimento, Consciência e a Política do Empoderamento*, da socióloga estadunidense Patricia Hill Collins, abraçando como quem abraça um ente querido por muito tempo não encontrado, a ideia da possibilidade de uma escrevivência (EVARISTO, 2017).

Escrevivência essa de quem é sujeito (HOOKS, 1989, p. 42) imerso àquela realidade, aceitando que podemos trazer afirmações e reivindicações para o centro da teoria, dando materialidade a ela, com a responsabilidade de não ser a única voz, mas de resgatar vozes. Produzir conhecimento a partir de nossas experiências cotidianas, assumindo o devir fundamentado com um pensamento negro falando de um lugar de nós, subvertendo espaços, a fim de responder ao sistema de dominação resistindo as consequências do racismo.

Hill Collins percebe a educação como prática de liberdade, e que o empoderamento está no poder de uma mente livre, já que a pior coisa para uma pessoa negra é aceitar a conclusão de que somos indignos de ser respeitados ou de que o que fazemos, se o fizermos livremente não será considerado relevante; eis o cerne deste trabalho. Assim, falando em primeira pessoa como quem figura no polo ativo que requer e não apenas é requerido, acreditar que não posso transcender aquilo que sou e reverberar que não só a vida negra importa, o pensar negro importa.

Nesse sentido, Collins, nos encoraja a uma movimentação que possa mudar a lógica implícita nas interpretações raciais desse espaço enfrentando o senso comum de que isto ou aquilo não é bem aceito academicamente. Para a autora:

“Quando nós, mulheres negras, nos autodefinimos, rejeitamos claramente o pressuposto de que aqueles que em posição de autoridade para interpretar nossa realidade têm o direito de fazê-lo. Independentemente do conteúdo real das autodefinições das mulheres negras, o ato de insistir em nossa autodefinição valida nosso poder como sujeitos humanos.” (COLLINS, 2xxx p. 206).

A escolha de não distanciar vivências que me são próprias num trabalho acadêmico foi um difícil processo de autoaceitação e autoafirmação, sobretudo em tempos difíceis, após afundar num mar de decepção com o direito, retomando fôlego para agir frente a opressão após ser trazida à tona pela mão da inabalável crença em um futuro de justiça racial.

Acredito que esse trabalho é como um primeiro passo, visualizado como um primeiro degrau, de uma longa escada a ser subida - sendo ainda construída - a ser percorrida, o “eu acadêmico” ainda vacilante, com as pernas trêmulas e um peculiar frio na barriga de quem ainda teme a não aceitação desse universo. Nesse processo de construção de pensamento, normas ABNT, formatos de monografia, houve um bloqueio assustador, um travamento avassalador, que adiou inúmeras vezes sua conclusão.

As epistemologias feministas negras exploram conexões que nem sempre são aparentes, revelam contradições e descortinam o que há de produtivo nelas. Para Davis, o pensamento feminista negro se engaja em métodos de pensamento e de ação que nos encorajam a uma reflexão que une coisas que aparentemente são separadas e que desagrega coisas que se encontram naturalmente unidas (DAVIS, 2018).

Dessa forma, justificando essa grande teia de muitos entrelaços que se seguirá no decorrer deste trabalho, tomo como base esse modo de pensamento negro que valoriza o contar histórias, mesmo quando não se podia recorrer a escrita, como uma forma de preservar e transmitir costumes, conhecimento, história, culturas e saberes para a posteridade os anciãos munidos não de papel, mas de memória, nas figuras dos Griôs eram reservatórios de linguagens e memórias. Dessa forma, considerei importante contar o processo de rememorações e as conexões que ajudaram a construção desse pensamento.

Durante esse travamento, arrastada por uns bons amigos da graduação e da vida, fui assistir ao belíssimo espetáculo musical em cartaz no Rio: “A cor púrpura” baseado no romance de Alice Walker e no clássico filme de 1986 dirigido por Steven Spielberg. Após ler o livro em 2017, tomei um especial apreço pelo filme, que se tornou um dos meus favoritos.

Abrindo um estranho parêntese aqui, de volta pra casa após o espetáculo, uma conversão de pensamentos, conexões, acabei linkando a personagem Celie, a Carolina Maria de Jesus em sua obra: O quarto de despejo: Diário de uma favelada. Me vi sorrindo sozinha no carro

imaginando a cena, influenciada obviamente, pela arte do teatro - do relato de Carolina que constantemente lutava contra a fome e a miséria após mais um cansativo dia de adoecimento psíquico causado pelas mazelas sociais, constatando que 13 cruzeiros não seriam suficientes para comprar tudo que precisava, voltando pra casa se sentindo derrotada e ao mesmo tempo mantendo a esperança numa novidade, ao conseguir receber mantimentos de uma “perua” de alguém que se importou com aquelas pessoas e se movimentou de algum modo para mudar aquela realidade, dissipada a tensão de ter o que comer.

Contra toda pressuposição de qualquer leitor, ela não desvia seus esforços para cozinhar ou quaisquer que fossem seus outros afazeres, não recalcula suas preocupações com outras coisas da vida, ou leva em consideração o fato de estar, talvez fisicamente doente, já que posteriormente relata precisar comprar analgésicos, não se rende ao cansaço para deitar, mas aproveita aquele o momento para ler.

Sai indisposta, com vontade de deitar. Mas, o pobre não repousa. Não tem o privilegio de gosar de descanso. Eu estava nervosa interiormente, ia maldizendo a sorte (...) Vinha pensando. Quando eu chegar na favela vou encontrar novidades. (...) Pensei: são duas horas. Creio que vou passar o dia sem novidade! (...) Ganhei dois quilos de arroz, idem de feijão e dois quilos de macarrão. Fiquei contente. (...) O nervoso interior que eu sentia ausentou-se. Aproveitei a minha calma interior para eu ler. (JESUS, 2019, p. 12).

Curiosamente o sentimento que pairava sobre mim era o de chegar logo em casa e abrir o livro da Alice Walker, folhear algumas das minhas possíveis marcações, a fim de relembrar coisas, sentir mais intensamente as boas sensações remetidas pelo espetáculo.

Ao chegar em casa, procurei o livro e ao encontrá-lo caíram alguns, sacudi a poeira, abri e já nas primeiras marcações desabei a chorar. Em tempos pandêmicos onde a convivência é deficiente e ficamos tempos demais trancados, sozinhos em nós mesmos e em nossos problemas, ao pegar os livros que caídos no chão, saltou-me aos olhos um especificamente que havia sido um presente de um amigo (que academia também me trouxe) com a seguinte dedicatória: “que este livro contribua para o seu estudo da língua inglesa, mas principalmente para continuar e aumentar ainda mais o espírito e sentido de UBUNTU (caps dele) no seu coração”.

O livro era *I am because you are*, do autor e empreendedor social Jacob Lief com prefácio escrito por Desmond Tutu, a mensagem principal do livro é a titular: eu sou porque somos, com uma pegada motivacional de seguir suas paixões, sejam elas quais forem.

O adoecimento de me sentir intrusa na academia, relutante e vacilante ao me ver presa em um modelo pré-concebido aceitável de escrita, me fez esquecer de toda bagagem já conhecida, de todas as inspirações que esses autores negros representavam.

Concluí que, assim como Carolina, o espetáculo me trouxe uma surpresa inesperada, talvez eu tenha saído de casa em meio a um bloqueio na escrita que me impedia de fluir, talvez eu tenha saído cansada, mas com uma fé ainda que comedida em busca de novidade. Relembrar a força e a perseverança da personagem de Dona Celie, pensar na importância e na relevância da obra de Alice Walker, foi para mim, naquele momento, mantimento. Passado o nervoso interior, me senti pronta para ler, não qualquer texto ou livro, mas a mim mesma, reconhecendo as muitas confluências que formam meu ser, aceitando e respeitando-as sem ignorá-las, inclusive no meu escrever.

Fazendo as pazes com a leitura que fiz de mim mesma, no dia seguinte, fui reler um dos meus diálogos favoritos do livro entre as personagens Mister e Dona Celie:

Você faz uma pergunta pra você mesmo e ela leva você a fazer mais quinze. (...) Num demorou muito pra descobrir que eu quase não sabia nada. E se você pergunta por que você é preto ou é um homem ou uma mulher ou uma moita disso num quer dizer nada se você num pergunta por que é que você tá aqui, pronto.

E o que é que você acha? eu perguntei.

Eu mesmo acho que a gente tá aqui pra se admirar. Pra admirar. Pra perguntar. E admirando as grandes coisa e perguntando sobre as grande coisa é que a gente vai aprendendo as coisa pequena, quase que por acaso. Mas a gente nunca sabe sobre as grandes coisa do que sabia quando começou. Quanto mais eu admiro as coisa, ele falou, mais eu amo.¹

Ubuntu: eu sou porque somos - me remeti a música do Emicida: Principia², fui reassistir, logo no início do vídeo ele conta que sobre sua experiência ao visitar o Museu da Escravidão em Angola ao encontrar uma pia batismal onde os negros escravizados eram batizados, e por meio de uma ideia distorcida do cristianismo, eles foram levados a acreditar que não tinham

¹ WALKER, Alice. A Cor Púrpura – Página 285. Livro digital, 2018.

² EMICIDA. *Principia - Ao Vivo part. Pastor Henrique Vieira #AmarEloAoVivo*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=h8gotN_Na28>

alma. Emicida compartilha que naquele dia entendeu que sua missão a cada vez que pegar uma caneta, ou um microfone é devolver a alma de cada um de seus irmãos (negros) que sentiu que um dia não teve uma.

A palavra almas, me fez buscar na estante meu livro favorito: *As almas do Povo Negro*, escrito pelo sociólogo e historiador estadunidense W. E. B. Du Bois, um livro que aborda o racismo, que fala da luta do negro para sair de uma condição de não lugar, num mundo onde sempre será considerado intruso, estrangeiro desprezado.

Du Bois, fala profundamente de um desejo de liberdade de um povo que foi obrigado a viver como “morto-vivo”, é um texto sobre formas de morte do povo negro: mortos pela escravização, dominação, mortos socialmente, mortos civilmente, mortos psiquicamente, ensinados a odiar o seu próprio eu negro. Para o autor, o negro excluído e considerado criminoso apenas por existir tem um difícil processo de desenvolvimento a partir desse não lugar, vivendo em uma raça não dominante, desumanizado, fraturado em seu senso de identidade - e voltando aqui a alma - desalmado.

Refletindo ainda sobre almas, lembrei de uma cena da série norte americana “Roots -2016” homônima da obra *Negras Raízes: A Saga de uma Família* do escritor também estadunidense Alex Haley³. Na cena a personagem Kunta Kinte é chicoteado, incessantemente, enquanto exigia-se que ele falasse que seu nome era Toby - o nome que seu dominador escolheu para ele. Era parte do processo de destruição da identidade liberta do negro, para a construção de uma nova identidade agora como mero objeto, propriedade.

O capataz reforça que ele não era mais nada, além de uma propriedade, assim como porcos e cavalos naquela fazenda, enquanto perguntava seu nome, esperando que Kunta respondesse o nome que lhe fora dado. Mas Kunta, repete que seu nome é Kunta, num ato de resistência, nome é identidade, em sua tribo de onde fora capturado a força e levado para aquele continente, nome era espírito (alma), nome era escudo (proteção), mas era como se a violenta força de cada uma das chicotadas recebidas, fragmentasse pouco a pouco sua alma. Resistindo até onde pode, Kunta Kinte fala que seu nome é Toby para que cessasse o seu suplício. A

³ Série Roots 2016. Drama histórico adaptado do Livro homônimo de Alex Haley. A cena em questão se inicia a partir de 1:29,17. YouTube. Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=iX_wng5P_is> Acesso em 21 out. 2021.

emblemática cena termina com o ator Forest Whitaker no papel do violinista segurando um Kunta gravemente ferido, dilacerado física e emocionalmente dizendo: “não importa como o capataz o chama, importa o que você sabe que é dentro de você”, ele incita para que Kunta viva, mas em certo momento afirma: “I’m gonna keep it dead too” que traduzindo é: eu vou mantê-lo morto também. Questionei o porquê incitar a viver mas prometer manter morto.

Como quem não consegue segurar uma onda, minhas raízes cristãs que também basearam Du Bois, bateram à porta do meu pensamento me lembrando o sentido bíblico de alma e de espírito que são sinônimos e no fato de que nosso corpo volta ao pó, se deteriora, mas nosso espírito permanece.

Voltando para Emicida, mais precisamente para Du Bois e o viver como morto-vivo, me saltou o conceito de dupla consciência, bipartir-se em duas consciências, aqui, significa ter que se preparar para ter dois modos de vida, duas formas de agir e pensar. No caso do Kunta, uma consciência domada e obediente a seu dominador - um corpo morto desprovido de alma, e uma outra consciência livre sabendo quem se é por dentro com seu espírito vivo e preservado. Para todos nós negros, uma consciência que siga a conveniência de viver o que o mundo eurocêntrico espera de nós, e outra onde a alma livre almeja um mundo melhor.

Para Du Bois, humanos não se bipartem sem antes, deixar de existir. Conclui portanto que, viver como morto-vivo é um constante não viver, é jamais alcançar os ideais platônicos-aristotélicos de bem comum, é não usufruir plenamente a sua essência humana, é nunca vivenciar a felicidade, já que o ser humano é feliz quando busca viver uma vida virtuosa, uma vida que busca a excelência, a plenitude da natureza humana, a vida equilibrada entre corpo e mente. O equilíbrio do corpo e mente não é possível numa dupla consciência. A felicidade para a pessoa negra, nesse sentido, é algo abstrato, inconquistável, tendo em vista que para Fanon, o ser humano é o não ser negro.

Afinal, por qual motivo passei pelo severo bloqueio da escrita? Por uma dupla consciência, me respondi. Acredito, que o local onde percebi a mais absurda sensação de um não lugar, um não pertencimento, foi na Universidade. Foi dentro da academia que de modo mais explícito, me percebi, assim como Du Bois, diferente. Nesse espaço, experimentei o sentimento de intrusa, o medo de fazer o que talvez não fosse academicamente aceito, a

vacilação de não se sentir competente, enfim, o racismo em suas diferentes formas, sobretudo as subjetivas.

Me voltei para a criança que fui e nas marcantes percepções e emoções que sentia ao ver na tv um homem negro falando: “I have a dream...” com tanta altivez, era Martin Luther King Jr. Não me era costumeiro ver um negro com tamanha importância, e como eu não tinha nenhum outro para admirar, já aos 12 anos me vi falando na escola que queria ser advogada ou juíza e lutar pelos direitos civis como MLK. Obviamente, a inocência juvenil não me fazia ter a devida noção do quanto o racismo limita tanto, e de como a própria escola, na figura de alguns professores, produziu no meu inconsciente o fato de que negros que lutam por direitos civis viram mártires. “Se quiser ficar viva, esqueça isso.”

Era a primeira série do ensino fundamental, minha professora era negra retinta, mas ao pintar a mim e a meus pais com um lápis preto, fui surpreendida com um: “isso está muito sem capricho, vou te dar uma outra folha e agora quero caprichado!” O famoso, controverso lápis cor de pele (que na verdade era o rosa claro) deveria ser usado.

E se acontecer de novo, e se eu precisar refazer “com lápis cor de pele”? Nesse instante, entendi o bloqueio na minha escrita. Não querer sustentar essa dupla consciência, desejando ser quem sou, sem precisar esconder ou perder as partes que “soul”, sem temer elevar a voz na luta por uma vida plena, sem ter as portas da oportunidade fechadas para mim, tão somente por ser negra. Resolvi que precisava voltar a resgatar a minha própria voz e, como quem ainda é criança, voltar a acreditar em um sonho de liberdade, de emancipação para a população negra, sendo parte atuante dessa transformação.

Du Bois e Emerica e toda essa companhia citada acima me ajudaram a resgatar a minha alma, a desbloquear o eu acadêmico, isso foi possível pelo ubuntu, pelo “tudo que nós tem é nós”, e é por isso que esse trabalho é uma demarcação, a pedra angular, o elemento essencial que dá existência àquilo que se chama de fundamento da construção, a principal pedra de sustentação para o continuar da escrivência, sobretudo, para seu amadurecimento.

Entendi a minha missão, importando admitir um eu, que impõe um viés de alguém que enxerga por uma lente racial, comprometendo-se a seguir, uma epistemologia negra, sobretudo no campo do direito, da criminologia e sociologia, assumindo que, embora incomum

academicamente - a compreensão acerca do Direito para esta pesquisadora, é determinada pela raça. Nesse sentido, destaca-se que o pensamento que norteia esse trabalho é, portanto, um pensamento negro. Não mais dividido, mas rompido da dupla consciência, agora, munido de uma “consciência negra”.

Com efeito, o desinteresse acadêmico pela narrativa negra, faz com que essa narrativa precise ser apresentada e explicada para a percepção de seus significados. Escolhendo uma base teórica incomum, surgiu a necessidade de pensar um breve pacto semântico, com a finalidade de elucidação de alguns termos e conceitos a partir do pensamento negro.

Tratar do tema racismo é ainda um tabu no Brasil. Toda vez que o tema entra em pauta na TV ou em debates políticos, surge o argumento guardado na manga - aquele velho mito/senso comum baseado em Gilberto Freyre e Darcy Ribeiro, que traz a noção de que há uma Democracia Racial no Brasil e esta é inquestionável. A máxima de que afinal somos um povo miscigenado demais, como aponta uma pesquisa em que 97% dos entrevistados afirmam não ter qualquer preconceito de cor, ao mesmo tempo em que admitem conhecer, na mesma proporção, alguém em suas relações cotidianas que demonstra atitudes discriminatórias.⁴

A ideia de democracia racial segue justificando a negação da existência do racismo e promovendo a invisibilidade da questão racial na educação, na política e na legislação, e ainda, tornando difícil os avanços ao debate sobre a criminalização do racismo.

Motivada pela interpelação dos estudos sobre raça, partindo de uma lógica acadêmica que não se compromete com o racismo, constatando que pelo contrário, seu compromisso é com modelos metodológicos eurocêntricos e um saber ocidental, que invocam uma imparcialidade científica inexistente nas ciências sociais, que por sua vez, dissimula sua compreensão de saber reforçando, ainda que indiretamente, imagens e representações racistas sobre o papel social da população negra contribuindo para a manutenção subconsciente do racismo na sociedade. (MOURA, 2019, p.39)

⁴ RUFFATO, Luiz. O Brasil hipócrita: a questão do racismo. El país, 16 de set. de 2014. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/16/opinion/1410894019_400615.html> Acesso em 06 de out. de 2021.

Tendo como base Abdias Nascimento, Lélia Gonzales, Adilson Moreira, Conceição Evaristo, Silvio de Almeida, Sueli Carneiro, Guerreiro Ramos, Bell Hooks e Patricia Hill Collins, dentre outros, a escolha desse referencial teórico, portanto, tem a missão de possibilitar a produção de um discurso contra-hegemônico, desestabilizando valores racistas mobilizados por dogmas há muito naturalizados.

1 – COMO QUESTIONAR E RESISTIR A FORMAS DE DOGMA?

1.1 – O problema de sentir-se um problema: Interpelações a partir do pensamento de W. E. B. Du Bois

Para pensar a partir de Du Bois, é preciso antes de tudo, perguntar-se quais as razões da invisibilidade de seus textos na academia. Destacar brevemente sua incrível trajetória acadêmica não responderá tal pergunta, mas importa fazê-lo. Descendente de africanos, holandeses e franceses, nascido em 23 de Fevereiro de 1868, o jovem William Edward Burghardt Du Bois de família pobre, ingressou na faculdade com ajuda de vizinhos e aos 20 anos se tornou bacharel pela Universidade Fisk no Tennessee; aos 22, conquistou o segundo bacharelado e aos 23, o título de mestre, ambos na Universidade de Harvard em Massachusetts; aos 25, completou dois anos do grau de estudos avançados na Universidade de Berlim; e com 27 anos, foi o primeiro negro estadunidense a receber o título de PhD pela Universidade de Harvard.

Especificamente, a reflexão levantada aqui, se dará a partir de sua obra “As Almas do Povo Negro” escrita em 1903, possuindo notável obra com diversos livros publicados, destaca-se o fato de ter sido um dos fundadores da Associação Nacional para o Progresso de Pessoas de Cor (NAACP, na sigla em inglês), a maior e mais influente organização por direitos civis dos Estados Unidos, abrindo um parêntese para uma relevante curiosidade ao contexto brasileiro - em 1988 ano da abolição da escravidão no Brasil, Du Bois recebia seu primeiro grau de bacharel pela Universidade de Fisk.

A escolha do autor foi proposital, tendo em vista que as obras de Du Bois precederam os escritos convencionais de homens brancos, contudo, não é identificado como criminólogo mesmo com seus textos incluindo importantes reflexões sobre o crime, como por exemplo no livro *The Philadelphia Negro* sem tradução brasileira, no qual relacionou a migração de ex-

escravos para cidades desconhecidas como causa do crime e sugeriu que a emancipação era outra causa. Ele escreveu sobre o número desproporcional de negros representados nas estatísticas criminais e discutiu como as penitenciárias servem como terreno fértil para criminosos inteligentes. Ele também demonstrou que os Estados usavam o sistema de arrendamento de presidiários como fonte de receita. Seus escritos também se concentravam em soluções para o crime.

Mesmo com tanto pioneirismo em contribuições significativas para a história e sociologia afro-americanos, textos de direito penal e criminologia raramente citam ou discutem as obras de Du Bois. Por que Du Bois ainda não recebeu amplo reconhecimento no campo da justiça penal e da criminologia? Seria porque trata de uma perspectiva que o coloca no centro do ser o problema? Afinal, como pode a justiça considerar relevante uma criminologia a partir de uma perspectiva negra, se esta é ignorada ou simplesmente não coaduna com o saber hegemônico?

Nesse sentido, romper formas de dogmas é pensar e discutir a inclusão de saberes multiculturais nos cursos de direito, sobretudo no direito penal e na criminologia para que negros possam ocupar seu lugar no campo, não como objeto de estudos sobre encarceramento em massa ou como criminosos, mas como intelectuais.

A famosa frase do ator Morgan Freeman dizendo que para acabar com o racismo, devemos parar de falar sobre ele e ainda que não se deve pensar em consciência x, y ou z, mas em uma consciência humana, é um erro grotesco, partindo do significado de humanidade, que deixou o negro de fora. O negro não faz parte da concepção, da ideia, do entendimento do que é humano, Humanidade é um conceito eurocêntrico que relaciona apenas o branco dentro de seu significado.

Du Bois, denuncia que o ser negro é ser um problema, assim como Ana Maria Gonçalves no romance histórico “Um defeito de Cor” (2006), também o faz ao reforçar que o dito “defeito” é o não ser branco, e é assim, nessa perspectiva que a história reverbera ontológica, etnológica e epistemologicamente esse modelo educacional eurocêntrico que posiciona seu pensamento como universal, desqualificando deliberadamente o saber negro.

Quando Du Bois, questiona como é se sentir um problema, há um abismo gigantesco entre o ter um problema e o ser um problema. Por ter, concluímos que algo pode ser superado,

resolvido, mas e o ser? O ser é sua composição, é quem se é. Então se ser faz parte do que lhe é característico, alguém pode deixar de ser?

Para o autor, ser negro é uma viver uma estranha experiência, a vivência é única e não pode ser explicada por quem não vive essa peculiaridade. Em *As almas do Povo Negro*, Du Bois, explora a metáfora dominante do “véu”⁵, reforça que negros e brancos vivem simultaneamente separados por um véu que impede que sejamos vistos como realmente somos, e que de igual modo nos impede de ver o mundo como ele realmente é. Em termos simples, o autor explicita que os negros não possuíam “uma verdadeira autoconsciência”, mas, sim, uma “dupla consciência”, pois sempre se enxergam a partir da ótica de como são percebidos pelos brancos “através de um véu”.

É uma sensação peculiar, essa consciência dual, essa experiência de sempre enxergar a si mesmo pelos olhos dos outros, de medir a própria alma pela régua de um mundo que se diverte ao encará-lo com desprezo e pena. O indivíduo sente sua dualidade — é um norte-americano e um negro; duas almas, dois pensamentos, duas lutas inconciliáveis; dois ideais em disputa em um corpo escuro, que dispõe apenas de sua força obstinada para não se partir ao meio. (DU BOIS, 2021, p. 23)

Assim, Du Bois, em 1905, observou que “o problema do século XX é o problema da linha de cor”, (DU BOIS, 2021, p. 35), de modo que a questão racial é uma temática fundamental para se pensar a sociedade, sobretudo no campo do direito.

1.2 – Paidea e Parrhesia: Rompendo a subordinação elevando a voz.

Histórias importam. Muitas histórias importam. Histórias têm sido usadas para expropriar e tornar maligno. Mas podem também ser usadas para capacitar e humanizar. Histórias podem destruir a dignidade de um povo, mas também podem reparar essa dignidade perdida. (ADICHIE, 2014.)

A ciência moderna subjugou a população negra à marginalidade do saber, posicionando-a como inatual, irracional, incapaz de produzir pensamento. É nesse aspecto que a importância do povo negro na busca de se tornar sujeito de sua própria história perpassa pelas

⁵ Esse véu para Du Bois, tem inspiração no versículo bíblico: “Agora, portanto, enxergamos apenas um reflexo obscuro, como em um material polido; entretanto, haverá o dia em que veremos face a face.” I Coríntios 13:12 A - Versão King James Atualizada

ideias de educação e comprometimento com a verdade., a fim de desmistificar que a ideia de que “a África é o continente “obscuro”, sem uma história própria (Hegel); por isso, a Razão é branca, enquanto a Emoção é negra.” (GONZALEZ, 1988, p. 76)

A pensadora e feminista negra Lélia Gonzalez nos dá uma perspectiva muito interessante sobre esse tema, porque criticava a hierarquização de saberes como produto da classificação racial da população. Ou seja, reconhecendo a equação: quem possui o privilégio social, possui o privilégio epistêmico, uma vez que o modelo valorizado e universal de ciência é branco. **A consequência dessa hierarquização legitimou como superior a explicação epistemológica eurocêntrica, conferindo ao pensamento moderno ocidental a exclusividade do que seria conhecimento válido, estruturando-o como dominante e assim inviabilizando outras experiências do conhecimento.** (Ribeiro, 2017, p. 26) (Grifo meu).

O rompimento desse modelo de pensamento universal e deficiente por insistir em não abarcar outros saberes, sobretudo o negro, é percebido a contragosto pelos detentores do saber universal. Denota-se a enorme invisibilidade dos pensadores negros, não somente no contexto brasileiro, mas em todo mundo. Como explica Kilomba, ignorar esse movimento que vai na contramão da hierarquização do saber, é “não escutar é uma estratégia que protege o sujeito branco de reconhecer o mundo subjetivo das pessoas negras” (KILOMBA, p.41, 2019).

Partimos de uma lógica que não se compromete com o racismo, vivendo ainda sob a díade do colonizador/dominador e colonizado/dominado, condicionados a uma perspectiva de colonialidade, que nos impõe o método de *saber* ocidental, a narrativa do dominador como única fonte relevante de *saber*. Por mais difícil que isso possa ser, é insurgente traçar um novo curso e lançar mão dessa ideia da qual fomos psicologicamente treinados, de que toda nova consciência aprendida fora dos limites epistemológicos ocidentais é facilmente refutável e indigna de ser, sequer, levada em consideração (ZAFFARONI, 2021 p. 51 e 52).

A compreensão de que há uma hierarquização do saber, sobretudo para pessoas negras, é um caminho que percorre a retomada de uma identidade própria, o resgate da alma do povo negro (Du Bois, 2021), passando pelas ideias de *paidea* e de *parrhesia*.

Entende-se por *paidea* aquela noção grega de uma educação amplamente abrangente, o resultado de um processo de educação que se perpetua por toda a vida. Como é possível então, romper esse paradigma da ciência universal? A transformação do mundo, se envia a partir de uma ressignificação do ser negro, o povo negro precisa se reconectar com a universalidade,

sendo compreendido como humano, incluído na humanidade, sendo inserido nela, a partir da superação da lógica do não branco, do outro, do colonialismo.

Para Abdias Nascimento, “precisamos e devemos codificar nossa experiência por nós mesmos, sistematizá-la, interpretá-la e tirar desse ato todas as lições teóricas e práticas conforme a perspectiva exclusiva dos interesses das massas negras e de sua respectiva visão de futuro. (1980, p. 216)

Na prossecução desse objetivo, faz-se importante a produção de um pensamento negro, aqui, como um modo de pensar decolonial seguindo as provocações de Carter Godwin Woodson no livro *A Des-educação do negro*, para a quebra do paradigma do saber universal. Como é possível questionar a opressão se vivemos sob a égide desse saber que não nos leva em consideração, não nos coloca como parte, mas como margem? Para Woodson, a mente do negro foi colocada sob o controle de seu opressor, recebendo uma educação que visava a manutenção da sua dominação, todo o pensamento foi construído por esse código/processo de doutrinação eurocêntrica produzindo negros descolados de si mesmos.

Destarte se des-educar e se educar a pensar a partir de uma ótica negra, protagonista de sua própria história é emergente. Adverte Woodson:

Só com um estudo cuidadoso do próprio negro e da vida que ele é forçado a levar é que podemos chegar a um procedimento adequado nessa crise. O simples compartilhamento de informações não é educação. Acima de tudo, o esforço deve resultar em capacitar o negro a pensar e a agir por si mesmo... (WOODSON, 2021, p. 24).

Para o autor, o negro precisa ser deseducado para receber uma educação adequada, que valorize a história e a narrativa do povo negro, que o leve a exercer um autointerrogatório, autoescrutínio, autoquestionamento fazendo com que, olhando para si e a partir de si mesmo, possa ser encorajado a cultivar um eu crítico e a viver uma nova *paidea*, para, munido dessa nova consciência, tomar seu lugar de forma ativa. Romper com a manutenção de “uma história de vozes torturadas, línguas rompidas, idiomas impostos, discursos impedidos e dos muitos lugares que não podíamos entrar, tampouco permanecer para falar com nossas vozes.” (KILOMBA, p.27,2008), se apoderar de uma *parrhesia*, elevando sua voz, falando sem medo, questionando a sociedade sem intimidação.

Tomaremos o conceito de *parrhesía*, a partir do filósofo Michel Foucault, em sentido amplo, *parrhesía* pode significar compromisso com a verdade, falar franco, a prática da *parrhesía* mostra alguém que além de acreditar e viver o que diz, tem a coragem e a liberdade de dizer a verdade. Sobre esse falar o autor entende que:

O objetivo da *parrhesía* é fazer com que, em um dado momento, aquele a quem se endereça a fala se encontre em uma situação tal que não necessite mais do discurso do outro. De que modo e por que não necessitará mais do discurso do outro? Precisamente, porque o discurso do outro foi verdadeiro. É na medida em que o outro confiou, transmitiu um discurso verdadeiro àquele a quem se endereçava que este então, interiorizando este discurso verdadeiro, subjetivando-o, pode se dispensar da relação com o outro (FOUCAULT, 2004: 458).

Voltemos à *paideia*, à noção de educação, de uma consciência negra - formação de atenção -. Como é possível convencer as pessoas a prestarem atenção às coisas importantes? Importa advertir que não cabe somente ao povo negro essa responsabilidade, as pessoas brancas são parte desse processo de deseducação; é emergente que o pensamento e os saberes hegemônicos parem de tentar camuflar ou engolir a narrativa e o pensamento do povo negro. É preciso questionar a estrutura há muito admitida e ainda perpetuada nas ciências sociais, por seus autores, filósofos e intelectuais principalmente na sua relação com a política e com a verdade.

Nesse sentido, Foucault fala de uma filosofia analítico-política, que deve trazer à tona aquilo que mesmo que intrínseco a nós, tem passado despercebido, essas narrativas contra-hegemônicas pouco visibilizadas, ofertados com uma importância marginalizada.

Há muito tempo se sabe que o papel da filosofia não é descobrir o que está escondido, mas sim tornar acessível o que precisamente é visível – ou seja, fazer aparecer o que está tão próximo, tão imediato, o que está tão intimamente ligado a nós mesmos que, em função disso, não percebemos. Enquanto o papel da ciência é fazer conhecer aquilo que não vemos, o papel da filosofia é fazer ver aquilo que vemos. Desse ponto de vista, a tarefa da filosofia atualmente bem poderia ser: quais são as relações de poder às quais estamos presos e nas quais a própria filosofia, pelo menos há 150 anos, está paralisada?” (FOUCAULT, 1994: 541).

A escritora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie, fala do prejuízo de histórias com versões únicas, contadas apenas por uma perspectiva. Para a autora, quando nos apegamos somente a uma característica contada sobre um povo, não oportunizando a chance de descobrir outras narrativas, aquela à qual nos apegamos acaba vindo a ser quem o povo é, assim, o perigo de uma história única:

“a consequência da história única é esta: ela rouba das pessoas sua dignidade. Faz o reconhecimento de nossa humanidade compartilhada difícil. Enfatiza como nós somos diferentes, ao invés de como somos semelhantes. (...)“mostre um povo como uma coisa, como somente uma coisa, repetidamente, e será o que eles se tornarão” (ADICHIE, 2014)

Dessa forma, o encontro das pessoas negras com sua *episteme* passa pelo processo dessa nova *paidea* a partir de uma deseducação (WOODSON) e segue para tomada de narrativa, elevar a voz *parrhesía*, para uma oralidade corajosa refletida em todas as esferas político-sociais.

Nesse sentido, deu-se a escolha de seguir uma escrita que apresentasse um saber contra hegemônico, sobretudo, “considerando que as desigualdades existentes na sociedade são refletidas na produção do direito e reafirmadas por ele, o enfrentamento das situações de subalternização impõe à teoria crítica do direito um olhar atento aos critérios de dominação e opressão que estruturam determinado contexto.”(LYRIO, PIRES 2015)

2. LINGUAGENS - RESSIGNIFICANDO E SIGNIFICANDO NOMENCLATURAS À PARTIR DE UM FALAR NEGRO

2.1 – Prisma negro: A importância de uma semântica decolonial

“Vim aqui hoje falar sobre como me sinto. Sinto que nós somos tratados de maneira diferente do que outras pessoas e não gosto da maneira como somos tratadas só por causa da nossa cor.” Zianna Oliphant⁶.

Woodson (2021) reforça que os negros, precisam desenvolver e tornar possível a implementação de um programa próprio. Assim, para iniciarmos, semanticamente, optou-se por esclarecer alguns conceitos comuns em textos negros, corriqueiros no linguajar dos debates protagonizados por autores e atores negros. Contudo, sabendo que há uma desobrigação da comunidade acadêmica não negra, em buscar o sentido dessas significações, fez-se necessário apresentar esses conceitos a partir de pensadores negros.

⁶ OLIPHANT, Zianna. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3LM6IKZRfMo>. Acesso em 23.03.2022.

Abdias Nascimento faz uma reflexão interessante sobre definições a partir de um dos melhores dicionários inglês-português dos anos 70 quando compara os significados dos termos *black* na língua inglesa para a tradução portuguesa e do termo negro na língua portuguesa para a tradução inglesa. A partir dessa comparação é notável a diferença e a depreciação do negro no contexto brasileiro. Isso demonstra o quanto o controle educacional e acadêmico pela classe dominadora ainda objetificava o negro (Nascimento, 1977, p. 54 e 55).

Quando falamos das linguagens do Direito por exemplo, importa dizer que estas são prescritivas (âmbito do dever ser) e descritivas quando utilizadas para melhor compreender o direito a fim de favorecer significações mais precisas, a partir daí viu-se necessário debruçar o trabalho a partir de um pacto semântico.

O uso de uma determinada palavra não pode ser qualificado de falso ou verdadeiro, nem de certo ou errado, mas apenas de adequado ou inadequado. Ou seja, se a transmissão da ideia foi atingida satisfatoriamente, pode-se dizer que as palavras cumpriram sua finalidade. Se, pelo contrário, a confusão terminológica impediu o mútuo entendimento, algo está errado, tornando-se necessário estabelecer algum tipo de pacto semântico para que a comunicação possa prosseguir a contento.⁷

Boaventura de Sousa Santos ao pontuar que a produção do conhecimento científico foi construída de acordo com um único modelo epistemológico, define o conceito de “epistemicídio” como “a destruição de algumas formas de saber locais, a inferiorização de outros, desperdiçando-se, em nome dos desígnios do colonialismo, a riqueza de perspectivas presente na diversidade cultural e nas multifacetadas visões do mundo por elas protagonizadas” (2009, p. 183).

Sueli Carneiro, reforça que o epistemicídio mata a intelectualidade negra à medida que a sociedade inferioriza o pensamento e deslegitima o saber negro.

O epistemicídio é, para além da anulação e desqualificação do conhecimento dos povos subjugados, um processo persistente de produção da indigência cultural: pela negação ao acesso à educação, sobretudo de qualidade; pela produção da inferiorização intelectual; pelos diferentes mecanismos de deslegitimação do negro como portador e produtor de conhecimento e de rebaixamento da capacidade

⁷ MARMELSTEIN, George. posted on abril 18, 2018 - *O que é ativismo, afinal?* <https://direitosfundamentais.net/2018/04/18/o-que-e-ativismo-afinal/>

cognitiva pela carência material e/ou pelo comprometimento da autoestima pelos processos de discriminação correntes no processo educativo. Por isso, o epistemicídio fere de morte a racionalidade do subjugado ou a sequestra, mutila a capacidade de aprender. (CARNEIRO, p. 97, 2005.).

Se entendemos a língua como parte da identidade de um povo, um elemento cultural moldado pela sociedade, indubitavelmente concluiremos que as palavras vão reproduzir significados inerentes àquele grupo social. Dessa forma, é preciso desenvolver e em certo sentido, fomentar uma nova linguagem, uma linguagem decolonial, que não mais negligencie as narrativas do povo negro.

Para Carneiro (2005), o ingresso de negros na universidade deve ser usado de modo a confrontar a hegemonia do saber, rompendo com a autoridade exclusiva da fala do branco. Assim, o que se segue, é uma breve exposição conceitual de alguns termos, num contexto que não pretende ser imparcial ou apegado a universalidade metodológica acadêmica, mas assumidamente determinado por um ser-negro.

“O sentido da palavra é totalmente determinado por seu contexto. De fato, há tantas significações possíveis quantos contextos possíveis”. (BAKHTIN, 1997, p. 106)

Diante disso, observa-se que o objetivo básico da comunicação, como afirma David K. Berlo, é o de alterar as relações originais entre o nosso próprio organismo e o ambiente que pertencemos, é preciso resistir para não sermos tão somente receptáculo acadêmico de forças externas (pensamento eurocêntrico), mas aumentarmos a probabilidade de que nós mesmos possamos exercer essa força como emissores de um novo pensar, na produção de um discurso contra-hegemônico (pensamento negro); em suma, se nos comunicamos para influenciar, é preciso ter força capaz de alterar o ambiente e não ser exclusivamente alterado por ele (BERLO, 1999, p. 12).

2.2 – Ressignificando usos e sentidos sob um novo prisma

Racismo biológico: a imposição de uma segregação a partir da ideia de inferioridade natural da raça negra a partir de critérios meramente biológicos como comparação de crânio, as dimensões das vértebras, os aspectos microscópicos da epiderme etc. Contudo, a raça não é mais pensada a partir da questão biológica, mas é histórico, político e social.

Raça: é pensada como uma categoria socialmente construída de pessoas, que compartilham traços biológicos que a sociedade demarcou importantes. Sim, os seres humanos variam muito na aparência - cor da pele, características faciais, forma do corpo, textura do cabelo-, mas esses marcadores visuais só se tornam uma “raça” quando membros da sociedade decidem quais marcadores específicos constituem um grupo racial específico, de que raça uma pessoa é vista e de como ela é tratada como resultado dessa percepção social.

Para Silvio de Almeida, a raça é um elemento de naturalização da morte do outro, a necropolítica serve-se dessa naturalização para determinar aqueles que vivem e aqueles que morrem a partir da administração do estado contemporâneo, que acaba por se basear no controle da vida. O autor discorre que o racismo:

[...] é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios, a depender ao grupo racial ao qual pertençam” (ALMEIDA, 2018, p. 25).

Para Munanga (2004), ao falarmos de racismo, temos que falar do que é raça, e é preciso partir do ponto de que a raça começa a ser construída quando começamos a percepção das diferenças entre nós e outros, sobretudo por uma noção de classe, a que se considera superior dominando a inferior, a ideia de superioridade e inferioridade que vitima aqueles que são considerados como inferiores.

O racismo é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural. O racista cria a raça no sentido sociológico, ou seja, a raça no imaginário do racista não é exclusivamente um grupo definido pelos traços físicos. A raça na cabeça dele é um grupo social com traços culturais, linguísticos, religiosos, etc. que ele considera naturalmente inferiores ao grupo a qual ele pertence. De outro modo, o racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo, são conseqüências diretas de suas características físicas ou biológicas. (MUNANGA, 2004).

Munanga lembra que o racismo brasileiro tem um fator peculiar, há uma forte negação da existência do racismo que se esconde no mito da democracia racial. Mito que funciona como

uma crença, tornando difícil o exercício de se admitir em todas as esferas, seja privadas ou públicas, a existência do racismo.

Portanto, se o indivíduo é em grande parte determinado pelo seu entorno, logo as ações das pessoas são influenciadas pela estrutura da qual elas pertencem. Dessa forma, a raça importa por causa do poder que a sociedade dá a ela. A formação racial se trata do processo pelo qual forças sociais, políticas e econômicas influenciam em como uma sociedade define as categorias raciais.

Para Fanon, o racismo é o elemento mais visível para começarmos a falar de toda a dimensão de problemas que recaem sobre a questão da raça, contudo o racismo não explica tudo, mas é apenas “um elemento de um todo mais vasto: a opressão sistematizada de um povo”⁸, um elemento cultural multifacetado, largado à própria sorte da conjuntura que o forma. E se o racismo é um elemento cultural, comporta a cultura o conjunto dos comportamentos motores e mentais oriundos do encontro do homem com a natureza e com o seu semelhante, dessa forma encontramos no plano cultural as consequências do racismo. (FANON, 1956)

O Não ser para Fanon.

Fanon se debruça no fato de que a subjetividade não negra depende da não subjetividade negra e o contrário não é verdadeiro, a experiência vivida pelo negro será sobretudo dada pelo olhar do branco. Fanon afirma, “o negro não é um homem” (Fanon, 2008, p. 26), portanto, não é um ser.

Na perspectiva de Fanon (1967), o negro é o corpo deixado para morrer, tendo em vista que o critério para ser considerado Homem universal, é ser branco. Foi o europeu que definiu o que é ser humano e, considerando, portanto, que o ser branco é uma expressão do que é ser humano, o negro é deixado de fora do significado de humano, e aos olhos do branco narcísico, o negro tornou-se o outro, apenas corpo a ser dominado desprovido de humanidade.

⁸ LANDI FAZZIO, Gabriel; MANOEL, Jones (orgs.) A Revolução Africana: uma antologia do pensamento marxista. São Paulo: Autonomia Literária, 2019, p. 64.

É essa é a diáde que baseia a relacionalidade humana, o negro como não ser, esse é o cerne, a negação da humanidade do outro é que torna impossível para uma pessoa negra viver uma vida plena na sociedade. Nesse mesmo sentido Sueli Carneiro descreve:

A negação da plena humanidade do Outro, a sua apropriação em categorias que lhe são estranhas, a demonstração de sua incapacidade inata para o desenvolvimento e aperfeiçoamento humano, a sua destituição da capacidade de produzir cultura e civilização prestam-se a afirmar uma razão racializada, que hegemoniza e naturaliza a superioridade europeia. O Não-ser assim construído afirma o Ser. Ou seja, o Ser constrói o Não-ser, subtraindo-lhe aquele conjunto de características definidoras do Ser-pleno: autocontrole, cultura, desenvolvimento, progresso e civilização. No contexto da relação de dominação e reificação do outro, instalada pelo processo colonial, o estatuto do Outro é o de “coisa que fala. (CARNEIRO, 2005, p. 99).

Necropolítica para Achille.

Como é a raça que define e norteia as relações sociais, se entrelaçando não apenas no que diz respeito ao convívio social, mas também na vida política e nas decisões governamentais, confirmando o conceito de Foucault sobre como o racismo de Estado é uma tática do biopoder e da biopolítica e inspirando o conceito de Necropoder de Achille que o amplifica para entendermos que, entre o poder de fazer viver e deixar morrer, é o racismo estatal que determina as condições de aceitabilidade para quem vive e morre (FOUCAULT, 2010 e MBEMBE, 2018).

Necropolítica é o conceito que melhor compreende a ação política estatal contemporânea, Para Mbembe, é a partir do racismo que se desenvolve essa capacidade de ditar quem não pode e quem pode viver, é sob essa lógica que o Estado define, qual grupo é deixado a viver e qual será subjugado a morte:

(...) racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, “este velho direito soberano de matar”. Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções assassinas do Estado. Segundo Foucault, essa é “a condição para aceitabilidade do fazer morrer.” (MBEMBE, 2018, p. 18).

O ímpeto da violência estatal contra a população negra está portanto, intimamente ligada aos processos de colonização e escravidão. Embora a luta por conquistas de direitos civis para a população negra tenham avançado em todo mundo, não se pode falar em uma abolição do racismo. (DAVIS, 2018)

Viver sob a ocupação contemporânea é experimentar uma condição permanente de “viver na dor”: estruturas fortificadas, postos militares e bloqueios de

estradas em todo lugar; construções que trazem à tona memórias dolorosas de humilhação, interrogatórios e espancamentos; toques de recolher que aprisionam centenas de milhares de pessoas em suas casas apertadas todas as noites do anoitecer ao amanhecer; soldados patrulhando as ruas escuras, assustados pelas próprias sombras; crianças cegadas por balas de borracha; pais humilhados e espancados na frente de suas famílias [...]. (MBEMBE, 2018, p. 68-69).

Num contexto brasileiro, segundo Pinho, para além da perspectiva de racismo de estado foucaultiana, a violência policial no Brasil fornece um dramático exemplo para um modo de presença estatal morbidamente espectral. Os agentes da lei, amparados e investidos de poder e salvaguardas legais para garantir a reprodução do estado de direito, operam contra a lei dentro da lei, em contradição flagrante, e como um *modus operandi* (i)legítimo, espalhando o medo e o terror. Se a constituição brasileira de 1988 garante a todos liberdade individual, e à pessoa humana dignidade inviolável, é voz corrente na sociedade, e motivo de denúncia constante, a regularidade com que as policiais militares e civis fazem uso excessivo da força, torturam e matam, sem chance de defesa milhares de pessoas por ano (ALVES, 2010; SMITH, 2008; SOARES, 2014)⁹.

Há uma distribuição desigual do risco de vida, algumas vidas estão mais sujeitas a certos riscos que outras; as vivências sociais entre brancos e negros não são homogêneas, as experiências sociais de pessoas brancas não são, nem de perto, parecidas com as experiências pelas quais as pessoas negras e periféricas são submetidas em razão do racismo estatal, considerando que o próprio ente público se afigura responsável por criar e acentuar o abismo instaurado entre cidadãos negros e pobres, moradores de comunidades e favelas do Rio de Janeiro e a classe dominante.

Morte social por Orlando Patterson

A partir dos estudos do sociólogo Orlando Patterson (2008) entenderemos “morte social” para além da compreensão de invisibilidade social. O autor entende que a escravidão é definida

⁹ PINHO, Osmundo. O Fantasma do Estado: Genocídio e Necropolítica. Geledes, 12 de jul. de 2014. Disponível em: < <https://www.geledes.org.br/o-fantasma-estado-genocidio-e-necropolitica/> > Acesso em: 06 de out. de 2021.

pela desonra, pelo isolamento genealógico e pela violência gratuita: “A escravidão é a dominação permanente e violenta de pessoas desenraizadas e geralmente desonradas” (PATTERSON, 2008, p. 34).

Compreende-se por isolamento genealógico - a falta de pertencimento, a impossibilidade de viver suas relações de parentesco; por desonra - posição social de absoluta abjeção, alguém sem dignidade e por fim, por violência gratuita - o fato da pessoa negra sofrer violência, tão somente por ser negra. Esses três termos, são aspectos que compõem o processo de dessocialização que Orlando Patterson chama de morte social.

Antinegitude por João Helion Vargas.

Schwartz, no livro “Nem branco nem preto, muito pelo contrário”, ressalta que o racismo negado em público, mas presente na prática, tenta esconder/ocultar na “convivência pacífica” e na exaltação da miscigenação a verdadeira face brasileira - a máxima do “quanto mais branco melhor” (SCHWARTZ,2013).

Quanto à antinegitude, é importante entender que a conceituação padrão de racismo é insuficiente quando falamos de violência de estado e raça, ainda não conseguimos desenvolver um vocabulário que dê conta do que venha ser antinegitude, nosso fazer político social ainda não consegue nomear definitivamente tal prática, conceituá-la é necessário para começarmos a enxergar a amplitude do problema.

Inicialmente é preciso apontar que Vargas entende que há uma teoria por trás da antinegitude e essa teoria é que a antinegitude é um espectro da escravidão, sendo compreendida não somente como um evento fato histórico, mas como um elemento que norteia as relações sociais.

Para refletir sobre os aspectos que definem a morte social, Vargas se instrui do trabalho de Orlando Patterson, que define a escravidão pela desonra, pelo isolamento genealógico e pela violência gratuita. O autor entende que, a morte social define a experiência da negritude – a experiência histórica, a experiência presente, a experiência futura. A morte social, da perspectiva da negritude, é um dado trans histórico. (VARGAS, 2017, p. 95).

[...] Pessoas negras, inseridas em contextos de morte social são descartáveis e são objetos de violência gratuita independentemente do que fazem. O mundo da política, da sociedade civil, do estado-império, é um mundo cuja lógica depende da morte negra, social e física. A pessoa negra, por definição, morre violentamente sem causa. “Amarildo desapareceu a caminho de casa.” Ou “Cláudia estava indo comprar pão e foi morta pela polícia.” E outros tantos casos. Previsíveis em sua imprevisibilidade. Imprevisíveis em sua previsibilidade. Todos paradigmáticos: emblemáticos da lógica social antinegra, do mundo antinegro.” (VARGAS, 2017, p. 99).

A escravidão produziu uma estrutura, um modelo pelo qual somos todos ainda influenciados - se vamos adotar o conceito de antinegritude, é preciso adotar essa análise relacional. A antinegritude trata das relações humanas, e nesse sentido é preciso entender, que a diáspora africana é definida por uma abjeção negra. Ainda vivemos legado escravocrata, essa abjeção resiste até os dias de hoje, em todo mundo, onde se olha para a diáspora negra, há morte, miséria e todo tipo de desigualdades sociais.

Sobrevive, assim, a máxima estrutural que define a sociedade. Pertencer ao estado-império significa não ser negro; ser negro significa ser, desde sempre, excluído das esferas de cidadania, do consumo, de pertencimento político. Da humanidade. Ser negro significa não ser; significa ser, desde sempre, socialmente morto” (VARGAS, 2017: 85).

Para Vargas, o racismo não consegue chegar na totalidade do problema, a antinegritude portanto, é a ferramenta analítica que consegue alcançar todos esses atravessamentos de modo mais eficaz, a antinegritude é a matriz ideológica, está na base cognitiva da sociedade e é o que dá sentido ao mundo social. (VARGAS, 2017, p. 99):

[...] antinegritude é o fundamento da Humanidade. O ser moderno se define em oposição ao não ser negro. Quando Frantz Fanon (1967) descreve o inconsciente coletivo moderno, ele coloca o medo e o ódio à pessoa negra no seu centro nevrálgico. O ódio à pessoa negra na verdade é o ódio ao não ser, ao não lugar, ao não Humano (FANON, 1967; GORDON, 1999). Assim, ao passo que, da perspectiva do racismo, a discriminação racial é algo que pode ser eliminado ou pelo menos combatido, da perspectiva da antinegritude, essa proposição fica mais complicada. Isso porque, nessa perspectiva, trata-se não apenas de eliminar um conjunto de práticas sociais e institucionais (o racismo), mas de questionar fundamentalmente a própria noção de Humanidade e sua dependência na exclusão daquelas consideradas não pessoas. A antinegritude é constitutiva da Humanidade. Ser humano é não ser negro. Sobrevive, assim, a máxima estrutural que define a sociedade. Pertencer ao estado-império significa não ser negro; ser negro significa ser, desde sempre, excluído das esferas de cidadania, do consumo, de pertencimento político. Da humanidade. Ser negro significa não ser; significa ser, desde sempre, socialmente morto” (VARGAS, 2020, p.18).

Imagens de Controle - Patricia Hill Collins

As *imagens de controle*¹⁰ fazem parte da dimensão ideológica do racismo a partir dessa lógica de naturalização e normalização dos sistemas de dominação, em especial a violência que é destinada ao grupo subordinado. É possível pensar nas várias experiências de diversos grupos oprimidos e subordinados, a partir deste conceito, das imposições de relações de poder: essas imagens controlam a maneira como somos vistos, como nos vemos e como as pessoas nos tratam e ainda, como somos representados. Para Collins (2020), negros vivem sob o estigma de imagens de controle uniformemente negativas, enquanto pessoas brancas foram criadas a partir de imagens de controle positivas.

Para Moura (1983), quando o negro brasileiro deixa de ser escravizado, além de marginalizado nas diversas esferas sociais, ocorreu o processo de bloqueio ao mercado de trabalho, os negros passaram a ser associados a estereótipos negativos, é construída uma imagem de negros bêbados, malandros, preguiçosos e perigosos. Introjetados na sociedade, esses estereótipos eram elaborados para se justificar porque ele não era aproveitado, criando-se um complexo de ideias justificadoras capazes de racionalizar essa barragem. E aquele elemento humano, que durante quase quatro séculos foi o único trabalhador da sociedade brasileira, passou a ser considerado preguiçoso, ocioso, de má índole para o trabalho (MOURA, 1983, p. 11). Assevera ainda, Moura:

O negro, por isto mesmo, é apresentado como modelo do delinquente da nossa sociedade. De Zumbi a João Cândido, nunca o negro foi julgado como preso político, mas, sempre, como criminoso comum. A imagem do negro criminoso bicho-papão invocado pelas mães quando os filhos não querem dormir, tido como criminoso contumaz pelos órgãos de repressão, é uma constante no subconsciente do brasileiro. **Essa imagem, esse símbolo, não passa de uma justificativa das classes dominantes no sentido de mantê-lo nas favelas, alagados, cortiços, pardieiros e invasões, de um lado, e, de outro, impedir que os trabalhadores engajados no processo de trabalho reivindiquem melhores condições de vida e distribuição de renda, porque há permanentemente, uma massa de pressão marginalizada mantida pelo modelo neste sentido** (MOURA, 1983, p. 26). (Grifo meu).

Essas imagens de controle produzidas em território brasileiro, costumeiramente sem oposição, são acionadas para a justificação das violências cometidas contra essa parte da população e toda invisibilidade social que se impõe sobre ela. Para a polícia brasileira, bem

¹⁰ A entrevista de Patricia Hill Collins cedida à Editora Boitempo pode ser assistida através do Youtube. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=XVdbyhuAJEs&t=9s>> Acesso em: 06 de out. 2021

como para a sociedade, o negro é visualizado como sinônimo de criminoso, basta ser negro para ser suspeito, basta viver num território majoritariamente negro para ser sujeito a todo tipo de injustiças estatais. De modo totalmente relacional, o sistema penal recai sobre os negros com seu maior ímpeto, assim como o reforço de representações sociais pautadas na raça, insistem em os aprisionar na imagem do mal e da brutalidade.

3. A CONSTATAÇÃO DO NÃO SER, O CORPO NEGRO COMO ALVO E A CONDUTA ANTINEGRA

3.1 - Preconceito inconsciente, a ciência do preconceito implícito de Jennifer Eberhardt.

De acordo com Jennifer Eberhardt (2004), professora de psicologia da Universidade de Stanford nos Estados Unidos, todos somos vulneráveis ao preconceito, podemos aprender com filmes, televisão ou livros, empresas, ou organizações como a polícia, podem ter políticas que reforcem preconceitos de raça ou gênero.

Para a autora, esses vieses perceptivos, aprendidos de modo inconsciente podem moldar reações, particularmente aquelas que atuam em confrontos tensos que podem ter um resultado trágico, como quando um policial atira em um homem negro desarmado.

Eberhardt e sua equipe, utilizando um método bem conhecido de implantação de imagens subliminares, pediu a um grupo de pessoas (em grande parte brancas) que olhassem para um ponto na tela do computador enquanto imagens de um rosto preto, um rosto branco ou nenhum rosto, piscavam de modo rápido e imperceptível para um lado. Então, em seguida era mostrado um vago contorno de um objeto que gradualmente entrava em foco. Os participantes, que incluíam policiais e estudantes, foram solicitados a pressionar uma tecla assim que reconhecessem o tal objeto. O objeto poderia ser como um simples rádio, ou algo relacionado ao crime, como por exemplo, uma arma. O resultado do experimento social concluiu que, as pessoas preparadas com rostos negros piscando, reconheceram a arma mais rapidamente do que os participantes que viram rostos brancos. Dessa forma, evidenciou-se que ver um rosto negro – mesmo inconscientemente – levou as pessoas a verem a imagem de uma arma.

Em seguida, os pesquisadores tentaram o experimento ao contrário, exibindo imagens subliminares de objetos do crime, como uma arma, seguidas por uma breve imagem de um rosto

em várias partes da tela. O resultado foi que os participantes estimulados por objetos relacionados ao crime, foram mais rápidos em notar um rosto negro.

Esses experimentos projetados mostraram como as condições sociais podem interagir com o funcionamento do nosso cérebro para determinar nossas respostas a outras pessoas, especialmente no contexto da raça, e em como o viés inconsciente influencia nossas percepções.

Quando o exemplo do viés de reconhecimento facial de "outra raça" foi usado, esses estudos evidenciaram que a mera presença de um homem negro, por exemplo, pode desencadear pensamentos de que ele é violento e criminoso, o simples pensar em uma pessoa negra torna esses conceitos mais acessíveis cognitivamente e pode levar as pessoas a acessarem imagens de pessoas negras como uma ameaça.

Nesse sentido, assim como rostos negros e corpos negros podem desencadear pensamentos de crime, pensar em crime pode desencadear o pensar em pessoas negras, fazer com que avaliem seu comportamento como agressivo, os considerem suspeitos, categorizem erroneamente objetos inofensivos como armas ou atirem rapidamente.

É o preconceito inconsciente que explica o fato por exemplo, da polícia do Rio de Janeiro confundir uma furadeira com uma arma, um guarda-chuva com um fuzil e um canguru (suporte para carregar bebês) como um colete a prova de balas, como aconteceu no caso da morte de Rodrigo Alexandre da Silva Serrano, 26 anos, morador da favela carioca Chapéu Mangueira, que num dia chuvoso descia as ladeiras da favela esperando sua esposa e os filhos com um guarda-chuva preto, um celular, e o “canguru” de bebê laçado ao tórax.

Conforme noticiado por Carolina Moura em 19 de setembro de 2018:

“Estava chovendo e a esposa e seus dois filhos não estavam em casa, então ele desceu a ladeira do morro para aguarda-los”, disse um morador que não quis se identificar por medo de represália. “A polícia desceu correndo, achou que ele estava com colete e com fuzil, e atirou. A PM não só atirou, como matou o homem”, acrescentou. “Não estava tendo operação naquela hora. Não teve troca de tiro”, ressaltou.¹¹

¹¹ MOURA, Carolina. *PM confunde guarda-chuva com fuzil e mata garçom no Rio, afirmam testemunhas*. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/19/politica/1537367458_048104.html. Acesso em 23 de mar. 2022.

O que havia em Rodrigo que fazia a polícia presumir que seu guarda-chuva era um fuzil? Ou que o inofensivo objeto usado para carregar um de seus filhos de 10 meses era um colete à prova de balas? Era a cor de sua pele? O local em que ele vivia? Por que, quando vemos certas pessoas, automaticamente formamos expectativas sobre elas?

Essas perguntas têm respostas que para Eberhardt (2019), se resumem ao viés implícito, que ela define como as crenças e os sentimentos que temos sobre grupos sociais que podem influenciar nossa tomada de decisão e nossas ações. Essas essas crenças podem ser baseadas em suas raças, sexo, idade ou na classe social. Quando o preconceito é inconsciente, isso significa que você tem crenças sobre as pessoas sem saber por que você as tem, de onde elas vieram e como elas afetam as escolhas que você faz.

A autora reforça ainda que, o preconceito é um marcador de nossa história, um marcador de onde fomos, de onde estivemos e de tudo que vimos, mas o descontrole desse preconceito inconsciente nos conduz a esse lugar devastador onde pessoas negras são o alvo maior dos prejuízos sociais.¹²

Nesse sentido, examinar preconceitos implícitos que se escondem em todos nós é importante pois, se entendermos o que está produzindo o preconceito, podemos entender como reduzi-lo, em nós mesmos e na sociedade.

3.2 – Rio, a vitrine da suspensão do Estado de Direito: Os negros morrem mais

Há um Brasil nas estruturas de poder que não reflete a diversidade do qual é característico. Nesse sentido, as estatísticas não mentem: a cada 23 minutos, um jovem negro morre no Brasil (WAISELFISZ 2012).

Negros são desproporcionalmente alvos de processos letais, no Brasil, são os negros que morrem mais e as estatísticas não escondem. O Rio de Janeiro é quase uma vitrine das políticas de morte, o cotidiano midiático evidencia que já não se trata apenas de uma questão política, mas de uma forma comum de agir, uma lógica. A política de segurança do Rio de Janeiro é feita

¹² Trecho de palestra: How to check your unconscious bias da Dra Jennifer Eberhardt à Global Goals na conferência Goalkeepers 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=egw-iheD1Mc> Acesso em 06 de out. 2021.

por essa lógica, de que negros morrem mais, e a problemática se dá na banalização dessas mortes.

Inúmeros casos que surgem na mídia, como o caso da chacina de Costa Barros, o caso da Agatha Felix, o caso do João Pedro Mattos Pinto e o recente caso do Massacre do Jacarezinho¹³, passam pelo fenômeno temporário de comoção, apesar de parecer evidente os porquês dessas fatalidades trágicas, há uma incapacidade de reconhecer e lidar com a antinegitude, com o racismo.

No caso fluminense, a criminalização dos negros e dos espaços em que habitam segue sendo pauta recorrente, por exemplo, em 2019 o governador do estado Wilson Witzel declarou: “O correto é matar o bandido que está de fuzil. A polícia vai fazer o correto: vai mirar na cabecinha e... fogo! Para não ter erro”¹⁴. No mesmo ano, na Favela da Fazendinha no Alemão, um policial confundiu uma esquadrinha de janela que um homem levava em uma moto, com uma arma e fez o que o governo o autorizou a fazer: atirou. Contudo a bala encontrou Ágatha Félix¹⁵ (uma menina de 8 anos), atingindo-a pelas costas, que não resistiu aos ferimentos e veio a falecer.

O *modus operandi* violento da polícia, nas periferias cariocas não é algo eventual, faz parte do cotidiano das pessoas que habitam esses espaços e ainda, essas atuações são pautadas no direito de fazer morrer como aponta a necropolítica de Mbembe (2018), na permissibilidade de que corpos negros são matáveis, corpos que efetivamente, podem não ter direitos garantidos.

¹³ Parte da atenção dada pelos veículos da mídia nos casos citados pode ser checada, respectivamente, em: BOVO, Cassiano. 3 anos da Chacina de Costa Barros: 5 jovens mortos, 111 tiros. Justificando, 09 de nov. 2018. Disponível em: <<https://www.justificando.com/2018/11/09/3-anos-da-chacina-de-costa-barros-5-jovens-mortos-111-tiros/>>; JANSEN, Roberta. O tiro que matou Ágatha partiu de arma de PM, conclui inquérito. O Estado de São Paulo, 19 de nov. de 2019. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/rio-de-janeiro,tiro-que-matou-agatha-partiu-de-arma-de-pm-conclui-inquerito,70003094911>> e COELHO, Leonardo. João Pedro, 14 anos, morre durante ação policial no Rio, e família fica horas sem saber seu paradeiro. 19 de mai. de 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/sociedade/2020-05-19/jovem-de-14-anos-e-morto-durante-acao-policial-no-rio-e-familia-fica-horas-sem-saber-seu-paradeiro.html>>

¹⁴ Nesse sentido, e para melhor compreensão, veja-se: Wilson Witzel: „A polícia vai mirar na cabecinha e...fogo“. Veja, 01 de nov. de 2018. <https://veja.abril.com.br/politica/wilson-witzel-a-policia-vai-mirar-na-cabecinha-e-fogo>> Acesso em: 06 de out. de 2021.

¹⁵ Cf. Reprod. SOUZA, Rafael Nascimento de. Caso Ágatha: inquérito da Polícia Civil aponta que PM causou morte da menina. Geledes, 19 de nov. de 2019. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/caso-agatha-inquerito-da-policia-civil-aponta-que-pm-causou-morte-da-menina/>> Acesso em: 06 de out. de 2021.

Uma pesquisa realizada pelo Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense (GENI-UFF) aponta que nos primeiros sete meses do ano de 2021, 38% (maior percentual em 15 anos) dos homicídios foram cometidos por policiais mesmo sob uma restrição imposta pelo STF (ADPF n. 635), configurando um aumento de 88,2% para o mesmo período do ano anterior. Em contrapartida, a Corregedoria da Polícia Militar, que é o órgão responsável por fiscalizar as ações policiais, vem abrindo cada vez menos Inquéritos Policiais Militares que deveriam investigar as circunstâncias dessas mortes. (HIRATA; GRILLO; DIRK, 2021).

Bueno, Cerqueira e Lima, explicam esses eventos afirmando que, inexistente no Brasil uma tradição na sistematização de informações sobre violência policial. As instituições pioneiras neste tipo de mapeamento foram as organizações da sociedade civil em uma lógica “denuncista” das violações de direitos humanos. No âmbito federal, não existem ações periódicas que induzam a divulgação desses dados, tampouco pesquisas de vitimização que dimensionem o fenômeno. As corregedorias de polícia são responsáveis pelo registro e a apuração dos casos em que há violência ou abuso, mas não adotam uma sistemática de divulgação das informações, não existindo uma padronização quanto à forma de registro destes casos (2013, p. 124).

De acordo com Alves (2011 p.115), “a imagem que temos da favela como signo do medo e da desordem é marcada por uma episteme racial (FANON, 1967) que produz espaços e corpos criminalizados. Temos, então, uma dialética espacial fundada na racialização do medo e na criminalização da raça.”. Essa diferenciação de território bem definida que obedece a uma geografia do extermínio (JAMES; AMPARO-ALVES, 2017) há muito estabelecida na espacialidade carioca, denota que espaços negros são espaços de morte, essa percepção desses territórios serem análogos a cativeiros banaliza e justifica a escalada da violência nas favelas.

Dessa forma, impera-se na sociedade brasileira, uma certa imunização social da conduta violenta da polícia – contudo, tão somente quando esta se volta para o grupo oprimido, negros e pobres – por outro lado há uma sobrerresponsabilização da população sobre qual essa violência recai. Tal fenômeno pode ser melhor evidenciado a partir do conceito criado por Patricia Hill Collins, “controlling images”.

Como aponta Herculano (2008, p.17), “racismo é a forma pela qual desqualificamos o outro e o anulamos como não semelhante”, a sociedade é pautada por essas imagens de controle,

e isso explica a aceitabilidade e a permissibilidade social com a qual alguns corpos e alguns territórios racializados recebem a preferência na distribuição das chances de vida e de morte.

3.3 – Categorias mais abrangentes onde brancos também estão inseridos sobrelevam-se fazendo com que o racismo nunca permaneça no centro

Se enchermos um copo de água, e o colocamos no centro de uma mesa, e pedirmos às pessoas que falem suas percepções acerca daquele copo, provavelmente a primeira coisa que virá à cabeça da maioria é que aquele é um simples copo contendo água. Então poderíamos refletir inúmeros questionamentos sobre como a água é importante, como ela compõe parte de nosso planeta, como somos feitos de água, como é importante a sua preservação etc, mas, se em algum momento, colocarmos duas ou três gotas de um bem pigmentado corante vermelho nesse mesmo copo d'água, a coisa muda. As primeiras impressões, os levantamentos anteriores pouco a pouco não continuam se sustentando. Começaremos a falar em como a tonalidade do vermelho é bonita, forte ou fraca, talvez nos lembremos de um suco de frutas vermelhas, haverá quem possa achar que é um drink, ou quem simplesmente comece a questionar sobre os malefícios de corantes para crianças, em como fulano tem forte alergia etc.

Em um primeiro olhar, pouco ainda se falará sobre a água, talvez refletindo mais a fundo, chegaremos a falar dos prejuízos que o corante trouxe a ela. O fato é que a mesma água que gerou todas as reflexões anteriores ainda está no copo, mas o corante tomou todo o seu protagonismo, ela ainda está lá, mas está ocultada por um forte tom de vermelho.

O corante vermelho se tornou a categoria mais abrangente, a água foi para um segundo plano que até pode ser revisitado, mas quase nunca é. Essa analogia serve para explicar o motivo pela qual vemos a maioria dos casos de mortes em decorrência de violência policial, quando levados aos tribunais, terem a temática do racismo esvaziada.

A problematização de mortes negras é momentânea - ela se dilui numa amplitude que a esconde no ser pobre, afinal, brancos também estão inseridos nessa categoria. Dessa forma, ao mesmo tempo que há uma certa consciência do sofrimento negro, há uma incapacidade de sustentar essa máxima, há uma resistência de lidar com os aspectos estruturais que são o centro do problema.

Para condicionar o racismo a tal conduta, não é tão simples e óbvio, é preciso se valer de profundas análises, a metáfora da matrioska¹⁶ como quem tira uma camada por vez, até que então se chegue à conclusão de que aquilo tem como causa o racismo. Esse processo demorado de abrir camadas é desestimulado, dificilmente continuado, o processo é inviabilizado pelo pacto narcísico da branquitude que não está comprometida em se inserir como sujeito do problema, não está disposta a dialogar, mas sim em manter a estrutura racial injusta que os privilegia, se silenciando e fechando propositalmente os olhos para as injustiças. (PIRES, 2017).

CONCLUSÃO

“Estar na margem é fazer parte do todo, mas estar fora do corpo principal”. Bell hooks

Por entender o direito como instrumento de controle social cujo objetivo é apontar soluções para conflitos de interesses que se apresentem na sociedade, este trabalho de conclusão de curso aborda a importância da temática racial a partir de uma perspectiva contra hegemônica. Por muito tempo as análises acadêmicas e teóricas sobre as questões raciais traziam afirmações equivocadas, pois surgiam de uma percepção branca, portanto deficiente.

Compreendendo, que o pensamento moderno quando elegeu o seu saber como universal, deixou deliberadamente o povo negro de fora, deslegitimando suas intelectualidade e narrativas, consolidando o negro como o não ser, sobretudo, como outridade, alocado socialmente como coadjuvante de sua própria história, percebido como objeto do discurso dos outros.

Quando Du Bois afirma que há uma peculiaridade no ser negro, evidencia-se aí o problema do pensamento universal, a percepção acadêmica do negro é determinada por quem o considera o outro, fundamentada pelo intenso preconceito e inferiorização, é por essa razão que bell hooks (1990) defende que é necessário haver um discurso contra-hegêmico, que confrontem preceitos gerais que fundamentam esse saber universal mobilizado por valores racistas já muito impregnados e naturalizados.

¹⁶ Boneca russa constituída por suas cópias reduzidas e que se revelam em camadas.

Há um boicote ao pensamento negro, uma evidente invisibilização de outras interpretações sociais, que formuladas por diversos teóricos negros, responsáveis inclusive por interpelar o pensamento crítico brasileiro, ainda não são sistematicamente analisadas e tomadas como referência para os diálogos dos diversos campos acadêmicos.

Consciente de que o racismo é parte da estrutura social e, por isso, não necessita de intenção para se manifestar, por mais que calar-se diante do racismo não faça do indivíduo moral e/ou juridicamente culpado ou responsável, certamente o silêncio o torna e politicamente responsável pela manutenção do racismo. A mudança da sociedade não se faz apenas com denúncias ou com o repúdio moral do racismo: depende, antes de tudo, da tomada de posturas e da adoção de práticas antirracistas (ALMEIDA, p.34, 2019).

Dessa forma, a fim de desestabilizar estruturas há muito sedimentadas, é preciso fazer a autocrítica e não se deixar levar as sementes para a aridez do mundo (DU BOIS), aceitando que negros protagonizem narrativas acadêmicas apenas quando estão no centro das estatísticas de encarceramento em massa e homicídios.

Por fim, explicita-se a importância carregada pelo pensamento negro como contrapartida ao pensamento eurocêntrico que exerce controle e força sobre nós. Conclui-se que o pacto semântico só é possível quando partimos de outros paradigmas, que sejam capazes de encerrar a influência de forças externas sobre corpos e pensares negros, para que estes se tornem centro da narrativa e das ações capazes de transformar o ambiente.

Esse trabalho percorreu alguns pontos que cabe rememorar, primeiro a afirmativa do problema de ser um problema, as consequências de viver esse não ser/ser o outro; a importância de um romper com essa lógica através da deseducação por uma *paidea* negra, exercer a *parrhesía* valorizando as vozes outrora silenciadas, falando, tomando o protagonismo pra si; completando o processo de autodefinição rompendo a fronteira da margem, por último, abraçando a importância do pensamento negro como agente eficaz de mudança.

Du Bois, finaliza *As almas do Povo Negro*, vislumbrando que em meio ao caos, em tempo oportuno, rasgaremos o véu e os presos serão livres. Entendo que esse processo de liberdade, compreende um romper das amarras coloniais, a valorização da intelectualidade negra, a possibilidade de viver uma vida plena se tornando enfim sujeito de sua história.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Jaime Amparo. **From necropolitics to Blackpolis: Necropolitical governance and Black spatial praxis in São Paulo, Brazil**. Antipode 46, 2013.

_____. **Necropolítica Racial: a produção espacial da morte na cidade de São Paulo**. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), [S.l.], v. 1, n. 3, p. 89-114, fev. 2011.

_____. **Topografias da Violência: Necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo**. Revista do Departamento de Geografia – USP, Volume 22 (2011), p. 108-134.

BUENO, Samira; CERQUEIRA, Daniel; LIMA, Renato Sérgio de. (2013). **Sob fogo cruzado II: letalidade da ação policial**. In. Fórum Brasileiro De Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 7, p. 118-127.

ADICHIE. Chimamanda. Ngozi. **O perigo de uma história única**. 2014 (18m46s). Youtube. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ZUtLR1ZWtEY>> .

_____. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras,. 2019

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1997.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2002.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese (Doutorado). Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CASSERES, Livia; PIRES, Thula. **Necropoder no território de favelas do Rio de Janeiro**. Anais do I Congresso de Pesquisas em Ciências Criminais. São Paulo: IBCCRIM, p. 1428-1465, 2017.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. Tradução Jamille Pinheiro Dias. 1ª edição. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019. 495 p.

DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo: Boitempo, 2018.

DE ALMEIDA, Silvio Luiz. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

EBERHARDT, JL; GOFF, PA; PURDIE, VJ; DAVIES, PG. **Seeing black: race, crime, and visual processing**. (2004) Journal of personality and social psychology, 87(6), 876–893. Disponível em: <<https://doi.org/10.1037/0022-3514.87.6.876>>.

Eberhardt, J. L., Dasgupta, N., & Banaszynski, T. L. (2003). **Believing is seeing: The effects of racial labels and implicit beliefs on face perception**. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 29, 360–370.

EVARISTO, Conceição. **A escritora Conceição Evaristo é convidada do Estação Plural: depoimento** [jun. 2017]. Entrevistadores: Ellen Oléria, Fernando Oliveira e Mel Gonçalves. TVBRASIL, 2017a. YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Xn2gj1hGsoo>.

FANON, Franz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FERREIRA, Poliana da Silva. **Como abrir a Caixa de Pandora? Estratégias metodológicas para o estudo da polícia que mata**. Revista de Estudos Empíricos em Direito, [S. l.], v. 6, n. 1, 2019. Disponível em: <https://reedrevista.org/reed/article/view/263>. Acesso em: 4 out. 2021.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado Brasileiro**. Brasília: Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, 2006.

_____. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. 2. ed. Brasília: Brado Negro. 2017.

_____. Democracia genocida. In: MACHADO, Rosa P. (org.). **Brasil em transe bolsonarismo, nova direita e desdemocratização**. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019, pp. 63-82.

_____ e FREITAS, Felipe da Silva. **Do paradoxal privilégio de ser vítima: terror de Estado e negação do sofrimento negro no Brasil**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, v.135, ano 25, p. 49-71, set. 2017.

_____. *Do paradoxal privilégio de ser vítima: terror de estado e a negação do sofrimento negro no Brasil*. Revista brasileira de ciências criminais, n. 135, 2017, pp. 49-71.

FRANKLIN, Naila Ingrid Chaves. **Raça, gênero e criminologia: reflexões sobre o controle social das mulheres negras a partir da criminologia positivista de Nina Rodrigues**. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

FREITAS, Felipe da Silva. **Polícia e Racismo: uma discussão sobre mandato policial**. Tese (Doutorado). Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

_____. **Novas perguntas para criminologia brasileira: Poder, Racismo e Direito no centro da roda**. Cadernos do CEAS, v. 1, 2016, pp. 489-499.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da Sociedade**. Curso no Collège France (1975-1976). São Paulo: Martins fontes, 2010

GÓES, Luciano. **A tradução de Lombroso na obra de Nina Rodrigues - O racismo como base estruturante da criminologia brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2016.

GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa**. In: **União do Coletivos Pan-Africanistas**. UCP (org.). Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018.

_____. **Racismo e sexismo na cultura brasileira.** Revista Ciências Sociais Hoje. Anpocs, 1984.

HIRATA, Daniel; GRILLO, Carolina Christoph; DIRK, Renato. **Operações Policiais e Ocorrências Criminais: Por um Debate Público Qualificado.** Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Reflexões na Pandemia (seção excepcional), 2020, p. 1-19. Disponível em: <https://www.reflexpandemia.org/texto-57> Acesso em: 13 dez. 2020.

» <https://www.reflexpandemia.org/texto-57>

_____. **Operações Policiais no Rio de Janeiro (2006-2020). Da lacuna estatística ao ativismo de dados.** RUNA, Archivo Para Las Ciencias Del Hombre, 42(1), 65-82. <https://doi.org/10.34096/runa.v42i1.8396>.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade.** São Paulo: WMF Martins Fontes. 2ª edição, 2017.

HOOKS, Bell. **Teoria Feminista: Da margem ao centro.** São Paulo: Editora Perspectiva, 2019.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação: Episódios do racismo cotidiano.** Rio de Janeiro: editora Cobogó, 2019.

JAMES, Joy; AMPARO-ALVES, Jaime. **Terror e securitização doméstica: geografia imperial da violência policial antinegra.** In: FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro; VARGAS, João Costa Helion (orgs.). Motim: horizontes do genocídio negro. Brasília: Brado Negro, 2017, pp. 125-150.

LANDI FAZZIO, Gabriel; MANOEL, Jones (orgs.) **A Revolução Africana: uma antologia do pensamento marxista.** São Paulo: Autonomia Literária, 2019, p. 64-104.

LEITE, Gisele. **Considerações sobre a segregação racial nos Estados Unidos.** Jornal Jurid., 2020. Disponível em: <<https://www.jornaljurid.com.br/colunas/gisele-leite/consideracoes-sobre-a-segregacao-racial-nos-estados-unidos-eua>>. Acesso em 06 de out 2021.

LYRIO, Caroline; PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. **Teoria Crítica da Raça como referencial teórico necessário para pensar a relação entre direito e racismo no Brasil.** In: ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI/UFS, 24, Aracaju, 2015. Direitos dos conhecimentos [Recurso eletrônico on-line]. Organização CONPEDI/UFS. Aracaju, SE, 2015.

MARS, Amanda. **Ex-policia que matou George Floyd é condenado a 22 anos e meio de prisão.** El País, Washington, 25 de jun. de 2021. Disponível em: <<https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,juri-chega-ao-veredicto-no-julgamento-de-derek-chauvin-pela-morte-de-george-floyd,70003687866>> Acesso em: 06 de out. de 2021.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra.** São Paulo: N-1 edições, 2018.

_____. **Necropolítica. Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte.** São Paulo: N-1 edições, 2018.

MOREIRA, Jéssica. **Chacina do Jacarezinho: “A gente não merece viver em um cenário de guerra”.** Folha de S.Paulo, 07 de mai. de 2021. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/chacina-do-jacarezinho-a-gente-nao-merece-viver-em-um-cenario-de-guerra/>>. Acesso em: 06 out. 2021.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro.** São Paulo: Perspectiva, 2019.

_____. **Brasil: raízes do protesto negro.** São Paulo : Global Ed. 1983.

_____. **Dialética racial do Brasil Negro.** São Paulo : Editora Anita, 1994.

MUNANGA, Kabengele . **Negritude: Usos e Sentidos,** 2ª ed. São Paulo: Ática, 1988.

_____. **Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil: Identidade nacional Versus Identidade Negra.** Petrópolis: Ed.Vozes, 1999.

_____. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira**[S.l: s.n.], 2004. Disponível em:<<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Umaabordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf>> Acesso em: 20 Out 2021.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro.** São Paulo: Perspectiva, Edição 1, 2016.

_____. **O quilombismo.** Petrópolis: Editora Vozes, 1980.

PACHECO, Tania. (Org.). **Racismo Ambiental. I Seminário Brasileiro contra o Racismo Ambiental.** Rio de Janeiro: FASE, 2006. p. 88-99.

PATTERSON, Orlando. **Escravidão e morte social: um estudo comparativo.** São Paulo: USP, 2008.

PINHO, Osmundo. **O Fantasma do Estado: Genocídio e Necropolítica.** Geledes, 12 de jul. de 2014. Disponível em: < <https://www.geledes.org.br/o-fantasma-estado-genocidio-e-necropolitica/>> Acesso em: 06 de out. de 2021.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. **Criminologia crítica e pacto narcísico: por uma criminologia apreensível em pretuguês.** Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 135, ano 25. São Paulo: RF, 2017, p. 541-562.

_____. **Criminalização do racismo: entre política de reconhecimento e meio de legitimação do controle social sobre os negros.** Brasília: Brado Negro, 2016.

_____. **Racializando o debate sobre Direitos Humanos. Limites e possibilidades da criminalização do racismo no Brasil.** SUR. Revista Internacional de Direitos Humanos, São Paulo, v. 15, n. 28, p. 65-75, dez. 2018.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Coleção Feminismos Plurais. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

RUFFATO, Luiz. **O Brasil hipócrita: a questão do racismo.** El País, 16 de set. de 2014. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/16/opinion/1410894019_400615.html> Acesso em 06 de out. de 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. (Orgs.) **Epistemologias do Sul.** São Paulo; Editora Cortez. 2010.

SOUZA, Rafael Nascimento de. **Caso Ágatha: inquérito da Polícia Civil aponta que PM causou morte da menina.** Geledes, 19 de nov. de 2019. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/caso-agatha-inquerito-da-policia-civil-aponta-que-pm-causou-morte-da-menina/>> Acesso em: 06 de out. de 2021.

VARGAS, João Costa Helion. **Por uma mudança de Paradigma: Antinegitude e antagonismo estrutural.** In: FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro; VARGAS, João Costa Helion (Orgs.). Motim: horizontes do genocídio antinegro na Diáspora. Brasília: Brado Negro, 201, .pp. 91-105.

_____. **Racismo não dá conta: antinegitude, a dinâmica ontológica e social definidora da modernidade.** EM PAUTA, Rio de Janeiro. 1o Semestre de 2020 - n. 45, v. 18, p. 16 - 26. DOI: 10.12957/rep.2020.47201

_____. **Never Meant to Survive: Genocide and Utopias in Black Diaspora Communities.** Lanham. Rowman & Littlefield, 2010.

_____. **“Desidentificação”: a lógica de exclusão antinegra no Brasil.** In: PINHO, Osmundo; VARGAS, João Helion Costa (orgs.). Antinegitude: o impossível sujeito negro na formação social brasileira. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016, pp. 13-30.